

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – DESPESA COM PESSOAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Setembro/2015 a Agosto/2016

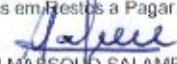
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "A")

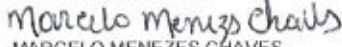
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.426.580,00	
Pessoal Ativo	12.151.498,55	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.275.081,45	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.848.480,42	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	441.342,61	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.407.117,81	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.578.119,58	

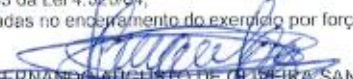
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.715.531.305,58
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	0,0653
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,10%	17.715.531,30
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,95%	16.829.754,74
LIMITE DE ALERTA (VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,90%	15.943.978,17
FONTE: SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do inciso II da Lei 4.320/64


 ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
 Procuradora Geral


 MARCELO MENEZES CHAVES
 Contador CRC 12365


 FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
 Diretor Administrativo Financeiro


 RONALDO JENNINGS PEREIRA FILHO
 Controlador Interno